

Ofício n.º 842/2023 – GP



PROTOCOLO GERAL 530/2023

17/11/2023 - Horário: 16:26

Ofício n.º 842/2023-GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 345/2023 - Indicação n.º 056/2023 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 345/2023, Indicação n.º 056/2023 do Ilmo. Sr. Deleon Betim**, o qual indica que estude a possibilidade de realizar o “Decreto Carambeí Lixo Zero”, através do **Ofício n.º 202/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº. 202/23 – SMMA

Carambeí, 14 de Novembro de 2023.

Assunto: **Resposta à Indicação 56/2023 – Vereador Deleon Betim**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 345/2023, Indicação nº 56/2023 do Gabinete do Vereador Deleon Betim, informar que esta Secretaria já vem realizando campanhas e ações permanentes de conscientização sobre descarte adequado de lixo no Município de Carambeí.

Essas ações compreendem:

- Divulgação e conscientização permanente quanto ao descarte adequado e separação do lixo orgânico e reciclável através de palestras educativas nas escolas e distribuição de folders impressos;
- Projeto Sacolas de ráfia (tamanho grande) com informativos impressos nas mesmas explicando sobre o lixo reciclável. Essas sacolas serão distribuídas à população visando incentivar a separação e descarte correto do lixo reciclável;
- Programação “Troca Saudável”, realizado mensalmente no qual a população faz a troca de lixo reciclável por produtos hortifrutis;
- Realização periódica de “Troca Eletrônica” por alimentos hortifrutis visando incentivar a população quando ao descarte correto de lixo eletrônico, sendo a próxima prevista para ser realizada em Fevereiro ou Março/2024;
- Projeto “Ecoponto”: Inicialmente foram instalados Ecopontos em três locais do Município os quais se encontram em fase de



teste, também visando incentivar a população a separar e descartar corretamente o lixo reciclável;

Com relação à indicação para elaboração do "Decreto Carambeí Lixo Zero" informamos que, no momento, não há necessidade de tal publicação uma vez que as ações que vêm sendo realizadas estão em conformidade com a Lei nº 1477/2023, de vossa autoria, a qual já se encontra regulamentada.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por VALDEMAR
BARTMEYER 41073002934
DN: C-BR-O-CP-PR-OU-HC SOLUTI
NOM de Vt: 4107300293423100156
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=VALDEMAR BARTMEYER 41073002934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023-11-14 16:01:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

VALDEMAR BARTMEYER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria 10/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí